

Prefeita Municipal

Publicado por:  
Antonio Ernãnio Ferreira Lima  
Código Identificador: B83Y8UKOY

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR**

DECRETO Nº 087/2023-GAB/PREF. Ipixuna-Am, 02 de Maio de 2023

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Senhora **MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA**, Prefeita do Município de Ipixuna/AM no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipixuna/AM;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal;

**DECRETA**

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o senhor **FRANCISCO BRENO BERNARDO DE ANDRADE**, portador do RG: 2721733-7 e CPF: 020.352.672-42 residente e domiciliado na Av. Varcy Herculano, nº 578 - Centro, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe da Junta de Serviço Militar**, para compor o corpo de assessores diretos da Prefeita e tomar parte na administração do governo do Município de Ipixuna-AM.

Art. 2º - O nomeado deverá apresentar ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, documentação pessoal, sob pena de não ser inclusa no processamento da folha de pagamento caso se verifique irregularidade documental.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE**

*Maria do Socorro de Paula Oliveira*

Prefeita Municipal

Publicado por:  
Antonio Ernãnio Ferreira Lima  
Código Identificador: 83RV3RZRL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA  
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº. 040/2023**

A Prefeitura do Município de Ipixuna/AM, através de sua Secretaria Municipal de Administração, torna público, a todos que possam interessar, que estará fazendo **COTAÇÃO DE PREÇOS** para "**Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de uso de software para lançamento de remessa do E-Contas - TCE/2023, destinado atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ipixuna**", consoante as descrições dos produtos contidos no Termo de Referência, visando atender às necessidades do Poder Executivo Municipal.

O Termo de Referência, com o detalhamento, características e descrições dos serviços almejados, encontra-se à disposição de todos os eventuais interessados, podendo ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Ipixuna, localizada na Avenida Varcy Herculano Barroso, nº 248 - Centro, no horário de 08h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira. As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 09 de maio de 2023, para o endereço acima identificado como COTAÇÃO DE PREÇOS N. 040/2023.

Ipixuna/AM, 02 de maio de 2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Publicado por:  
Carloneis Martins de Lima  
Código Identificador: UHCAMQLIJ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RESOLUÇÃO 001/2023 CMDCA**

RESOLUÇÃO Nº 01/2023

Institui a Comissão Especial Eleitoral para escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Ipixuna-AM

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ipixuna -AM, no uso das suas atribuições legal que lhe são estabelecidas na Lei Federal nº 8.068/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 117/2010, Lei Municipal nº 172/2015 e no seu regimento Interno,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Constituir a Comissão Especial Eleitoral, encarregada de organizar o processo de escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR do Município de Ipixuna.

Art. 2º. Designar a Conselheira Gracinete Alves de Pinho como Presidente da Comissão durante o processo eleitoral dos Conselheiros tutelares.

Art. 3º. A Comissão será composta pelos seguintes conselheiros:

- GRACINETE ALVES DE PINHO (presidente)
- HEITOR PEREIRA DE SOUZA (membro)
- SCARLAT GABRIELA SARAIVA BARROSO (membro)
- THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA (membro)
- FRANCISCO BRENO BERNARDO DE ANDRADE (membro)

Art. 4º. Compete a Comissão Organizadora:

I- Conduzir o processo eleitoral, cumprindo o disposto no Edital nº 01/2023, elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e demais normas aplicáveis;

II - Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos na realização do processo de escolha, nos termos do edital;

III- Escolher e divulgar os locais do processo de escolha

IV- Providenciar a confecção das cédulas, conforme modelo a ser aprovado;

V-Adotar todas as providências necessárias para a realização do pleito, podendo, para tanto, selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo eleitoral, na forma da resolução regulamentadora do pleito;

VI- Realizar reunião, destinada a dar conhecimento formal das regras do processo eleitoral aos candidatos considerados habilitados para o processo eleitoral, que firmarão o compromisso de respeitá-la, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;

VII - Solicitar, junto ao comando da Polícia Militar ou Guarda Municipal local, a designação o de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais do processo eleitoral e apuração.

VIII - Resolver os casos omissos

Art. 5º. A Comissão Organizadora poderá convidar representantes dos Órgãos e instituições integrantes do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente para assessora-los, mediante indicação, com a prévia autorização da Assembleia do CMDCA, para deliberação.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ipixuna, 02 de Maio de 2023.

GRACINETE ALVES DE PINHO

Presidente do CMDCA de Ipixuna-AM.

Publicado por:  
Antonio Ernãnio Ferreira Lima  
Código Identificador: 0VKJGFVHR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA  
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº. 041/2023**

A Prefeitura do Município de Ipixuna/AM, através de sua Secretaria Municipal de Administração, torna público, a todos que possam interessar, que estará fazendo **COTAÇÃO DE PREÇOS** para "**Contratação de empresa especializada na prestação de fornecimento de motor estacionário de 13 HP, 4 tempos à gasolina, destinado a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ipixuna**", consoante as descrições dos produtos contidos no Termo de Referência, visando atender às necessidades do Poder Executivo Municipal.

O Termo de Referência, com o detalhamento, características e descrições dos serviços almejados, encontra-se à disposição de todos os eventuais interessados,